



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATA N.º 015/14 DAS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
17ª LEGISLATURA

Sessão Extraordinária iniciada às onze horas e um minuto do dia dezessete de novembro de dois mil e quatorze, no Plenário Arthur Magalhães Filho. Comprovado o quorum regimental, o Presidente declarou, em nome de Deus, por aberto os trabalhos, com a presença dos seguintes vereadores: Jesulindo Gomes de Castro – Castro (Presidente); Dijair de Sousa Geracy – Míquita (Vice-Presidente); Jurandir Humberto Alves de Oliveira (1º Secretário); Nélio Marques de Almeida (2º Secretário); José Aparecido de Sousa Leite - Zequinha Leiloeiro (3º Secretário); Antônio Faleiro Filho; Domingos Sena Lopes Filho; Edmundo Nunes Dourado - Mundim; Emílio Torres de Almeida – Emílio do Raio X; Gilmar Vaz da Costa – Didi do Bonito; Gustavo Marques de Oliveira; Jeremias Gomes de Castro; Jorge Gomes da Mota – Prof. Jorge; Miguel Rubens dos Santos Oliveira – Macarrão e Wenner Patrick de Sousa. Os Vers. Iron Pereira da Mota – Cabo Mota e Natanael Caetano do Nascimento – Sd. Caetano não compareceram às Sessões. O 1º Secretário justificou a ausência do Ver. Cabo Mota. **EXPEDIENTE:** A Ata da Sessão anterior (11/11/14) foi lida e aprovada sem ressalvas. **ORDEM DO DIA: PROJETOS EM 1ª, 2ª e 3ª FASES DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Projetos de Lei Ordinária oriundos do Executivo** – PL 093/14 que “Altera o inciso III do art. 144, da Lei n.º 143-JP, de 02 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Formosa e dá outras providências”, foi aprovado em 1ª fase por 13 votos favoráveis, 01 contrário (Ver. Mundim) e 02 ausências (Vers. Cabo Mota e Sd Caetano) e votado em bloco nas 2ª e 3ª fases com aprovação por 11 votos favoráveis, 03 contrários (Vers. Domingos Filho, Gustavo Marques e Mundim) e 02 ausências (Vers. Cabo Mota e Sd Caetano). O PL 094/14 que “Inclui na Planta de Valores Imobiliários para fins de lançamento do IPTU, os imóveis situados nos logradouros que especifica e dá outras providências”, foi aprovado em 1ª fase por 11 votos favoráveis, 03 contrários (Vers. Domingos Filho, Gustavo Marques e Mundim) e 02 ausências (Vers. Cabo Mota e Sd Caetano). O PL 094/14 recebeu a Emenda Modificativa n.º 013/14 e a Emenda Aditiva n.º 014/14, ambas de autoria do Ver. Antônio Faleiro, as quais foram aprovadas por 12 votos favoráveis, 02 contrários (Vers. Domingos Filho e Gustavo Marques) e 02 ausências (Vers. Cabo Mota e Sd Caetano). A Emenda Modificativa n.º 015/14, de autoria do Ver. Jurandir, ao Projeto de Lei n.º 094/14, foi aprovada por 11 votos favoráveis, 03 contrários (Vers. Domingos Filho, Gustavo Marques e Mundim). Em seguida, o projeto de lei devidamente emendado, foi votado em bloco e aprovado em 2ª e 3ª fases por 11 votos favoráveis, 03 contrários (Vers. Domingos Filho, Gustavo Marques e Mundim) e 02 ausências (Vers. Cabo Mota e Sd Caetano). O PL 095/14 que “Autoriza desafetação de área e autoriza alienação de bens imóveis e dá outras providências”, foi aprovado em 1ª fase por 10 votos favoráveis, 04 contrários (Vers. Antônio Faleiro, Domingos Filho, Emílio do Raio X e Prof. Jorge) e 02 ausências (Vers. Cabo Mota e Sd Caetano) e votado em bloco e aprovado nas demais fases por 12 votos favoráveis, 02 contrários (Vers. Domingos Filho e Prof. Jorge) e 02 ausências (Vers. Cabo Mota e Sd Caetano). O PL 096/14 que “Altera o artigo 3º da Lei n.º 648/12, de 18 de dezembro de 2012, que Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais à implantação de unidade industrial de produção de cimentos, concreto e argamassas no Município de Formosa-GO e dá outras providências”, foi aprovado em 1ª fase por 13 votos favoráveis, 01 contrário (Ver. Domingos Filho) e 02 ausências (Vers. Cabo Mota e Sd Caetano) e votado em bloco com aprovação em 2ª e 3ª fases por 13 votos favoráveis, 01 contrário (Ver. Domingos Filho) e 02 ausências (Vers. Cabo Mota e Sd Caetano). Nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos às treze



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

horas e cinquenta e três minutos. E, para constar, eu, Jurandir Humberto Alves de Oliveira (1º Secretário), lavrei a presente ata que depois de lida e se aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.


JESULINDO GOMES DE CASTRO
Presidente


DIJAIR DE SOUSA GERACY
Vice-Presidente


JURANDIR HUMBERTO A. DE OLIVEIRA
1º Secretário

NÉLIO MARQUES DE ALMEIDA
2º Secretário


JOSÉ APARECIDO DE SOUSA LEITE
3º Secretário